



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2024  
(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 29/10/2024 17:47:07.820 - CLP

REQ n.174/2024

Requer a realização de audiência pública para a  
Apresentação do PL da Lei Geral da Polícia  
Penal.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de audiência pública para apresentação do PL da Lei Geral da Polícia Penal. Para debater o tema, solicitamos que sejam convidados/as:

- 1- Sr. Ferdinando Gregório - Presidente Nacional da Associação dos Policiais Penais do Brasil - AGEPPEN-BRASIL;
- 2- Sra. Roberta Lidianne de Oliveira Esteves – Presidente da Associação Nacional da Policia Penal Federal;
- 3- Sr. Gilvan Albuquerque Gomes Cavalcanti - Diretor do Sindicato dos Policiais Penais Federais no DF;
- 4- Sra. Marlete Gonzaga - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina - SINTESPE;
- 5- Sr. Rildo Santos de Oliveira - Presidente do SINDPPF-DF;
- 6- Sr. Gilson Barreto - Presidente do SINDCOP-SP;
- 7- Sra. Joélia Silveira - Presidente do SINDPPEN-CE;
- 8- Sr. Wilton Angelis - Presidente do SINDIPPEN-TO;
- 9- Sra. Vanderleia Leite - Presidente do SINDARSPEN-PR;
- 10- Sr. Adalto Nunes - Presidente da ASPPEGO-GO;
- 11- Sr. Alexandre Mendes - Presidente da APPS-SC;
- 12- Sr. Paulo Rogério - Presidente do SINDPOL-DF e Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Penais do Brasil – FEBRAPPEN;



- 13- Representante da Associação Nacional de Técnicos e Especialistas em Execução Penal - ANATESP
- 14- Dr. Douglas de Melo Martins, juiz de direito – Presidente do CNPCP/MJSP,
- 15- Luís Lanfredi, juiz auxiliar da Presidência do CNJ - Coordenador do DMF/CNJ

## JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública visa discutir o Projeto de Lei da Lei Geral da Polícia Penal, uma proposta essencial para regulamentar e consolidar a carreira da Polícia Penal no Brasil, promovendo diretrizes uniformes de atuação e assegurando direitos e deveres aos profissionais. A criação dessa legislação visa fortalecer a segurança pública e aprimorar o sistema penitenciário nacional, estabelecendo parâmetros claros para a atuação dos policiais penais, que exercem função estratégica no monitoramento e segurança interna dos presídios. A audiência pública será uma oportunidade para debater as especificidades da proposta, ouvir especialistas, gestores e representantes da categoria, garantindo que o Projeto de Lei seja amplamente analisado e aperfeiçoado conforme as necessidades da área e as expectativas da sociedade.

Face ao exposto e à relevância do tema, solicitamos o apoio dos (as) nobres pares ao requerimento ora apresentado.

Sala das Comissões, em de 2024.

**Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF**



\* C D 2 4 4 3 7 4 4 9 7 3 0 0 \*